



**PODER LEGISLATIVO**  
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7  
Biênio 2021/2022

**PAUTA**

**04 º (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA  
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

**1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.**

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

- Ata da 03º (TERCEIRA) Sessão Ordinária remota realizada dia 09 de fevereiro de 2022.

1.2 leitura da Mensagem Nº 1002.01/2022 de 10 de fevereiro de 2022.

1.3 leitura da Mensagem Nº 1602.01/2022 de 16 de fevereiro de 2022.

1.4 leitura da Mensagem Nº 1702.01/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

1.5 leitura da Mensagem Nº 1702.02/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

1.6 leitura da Mensagem Nº 2102.01/2022, de 21 de Fevereiro de 2022.

**2. ORDEM DO DIA (Art. 24 do Regimento Interno)**

**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PARECERES:**

2.1 Projeto de Lei Nº 1002.01/2022 que Dispõe sobre a criação o NAPE- Núcleo de apoio psicossocial Educacional professor Paulo Freire, e dá outras providencias.

2.2 Projeto de Lei Nº 1602.01/2022 Que Autoriza o poder executivo a contratar, em caráter emergencial, professores para atuarem na Educação de Jovens e Adultos. EJA.

2.3 Projeto de Lei Nº 1702.01/2022 Que dispõe sobre o aumento salarial aos cargos de contratação por tempo determinado, com base na Lei Nº 393/2021, adequando ao salário mínimo vigente na forma que indica, e dá outras providencias.

2.4 Projeto de Lei Nº 1702.02/2022 Que Dispõe sobre a criação do plano Municipal pela primeira infância de Ararendá ( PMPIA) e dá outras providencias.



**PODER LEGISLATIVO**  
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7  
Biênio 2021/2022

2.5 Projeto de Lei Nº 2102.01/2022 que Concede Reajuste do piso salarial Nacional aos profissionais do Magistério da educação básica, corrige a tabela constante do anexo IV da Lei Municipal Nº 210, de 29 de Junho de 2010, Alterada pela Lei Municipal Nº 368/2020, e dá outras providencias.

**3. GRANDE EXPEDIENTE (ART.32 REGIMENTO INTERNO)**

3.1. Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE, 23 de fevereiro de 2022.

*Rachel Silva Bernardino Eduardo*

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE